



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.553/2020

Designar servidores para responderem como Gestor de Convênio e Fiscal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, entidade autárquica criada pela Lei Municipal nº 4.245, de 25 de julho de 1.960, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **MATHEUS MICHELAN BATISTA**, RG. nº 11.103.869-4, brasileiro, ocupante do cargo de Diretor de Meio Ambiente e Aterro Sanitário, para responder como Gestor de Convênio e como Fiscal fica Designado o servidor **GILMAR CARLOS GARCIA**, RG. nº 3.371.897-7 SESP-PR, brasileiro, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Serviços Públicos, para atuar e Auxiliar na Gestão e Fiscalização do Convênio a ser firmado com o Instituto Água e Terra.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de julho de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Administração
(Designado)

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 julho / 20 20
DE Nº 11.904
UMUARAMA, 15 / 07 / 20 20
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS